

# **Boletim de Serviço**

**Nº 369, 23 de outubro de 2023**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	4
Portaria - SEI nº 502, de 16 de outubro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 503, de 16 de outubro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 504, de 16 de outubro de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 505, de 16 de outubro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 521, de 23 de outubro de 2023.....	6
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	7
Portaria - SEI nº 506, de 16 de outubro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 508, de 16 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 518, de 20 de outubro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 519, de 20 de outubro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 520, de 20 de outubro de 2023.....	12
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	14
Portaria - SEI nº 507, de 16 de outubro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 509, de 17 de outubro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 512, de 19 de outubro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 517, de 20 de outubro de 2023.....	17
GRUPO DE TRABALHO.....	18
Portaria - SEI nº 510, de 18 de outubro de 2023.....	18
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO AGHU.....	20
Portaria - SEI nº 511, de 19 de outubro de 2023.....	20
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	22
Portaria - SEI nº 513, de 20 de outubro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 514, de 20 de outubro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 515, de 20 de outubro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 516, de 20 de outubro de 2023.....	24

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

#### **Portaria - SEI nº 502, de 16 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Tassia Marília Castelo Branco Freire Cuba, Enfermeira-Centro Cirúrgico, matrícula SIAPE nº 137\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, ocupado atualmente por Olivia Luciana dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela chefe substituta a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### **Portaria - SEI nº 503, de 16 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

*nº 369, segunda-feira, 23 de outubro de 2023*

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Olivia Luciana dos Santos Silva, Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, ocupado atualmente por Talita Sant Anna Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, em caso de ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela chefe substituta a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 504, de 16 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrick Menezes Lourenço, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 137\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, ocupado atualmente por Cristiane Gomes da Silva, matrícula SIAPE 199\*\*\*\*, no período de 16 a 20 de outubro de 2023

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo chefe substituto no período indicado no Art. 1º desta Portaria-SEI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 505, de 16 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucia Helena Gimenez Armesto, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 355\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ocupado atualmente por José Carlos Nogueira Junior, Analista Administrativo/Administração, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 521, de 23 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAISSA DA SILVA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, ocupado atualmente por Camilla Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 23/10/2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 174, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela chefe substituta a partir de 23/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

### **Portaria - SEI nº 506, de 16 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **PRELIMINAR** da 2ª fase - ENTREVISTA - do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Ambulatório** do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital -

SEI 011/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 369, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o item 7 do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Maria Celia Teixeira Barbosa	1	80	25	20	20	15
Alexandre Montanari Pinto	2	70	30	20	10	10
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	3	Ausente à entrevista				

Legenda - De Acordo com item 7.3 do Edital 011/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### Portaria - SEI nº 508, de 16 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **PRELIMINAR** da 2ª fase - ENTREVISTA - do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem**, instituído pelo Edital - SEI 010/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 371, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o Item 7.1 do referido Edital.

I - Classificação **PRELIMINAR** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Clarissa Moraes de Sousa Bottari	1	90	30	25	20	15
Fernanda Sandes Cardoso	2	80	30	25	10	15
William Leao Cardoso da Costa	3	70	20	20	20	10
Alexandre Montanari Pinto	Ausente à entrevista					
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	Ausente à entrevista					

Legenda - De Acordo com item 7.1 do Edital 010/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 518, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos** - Edital-SEI 012/2023, tornado público pela Portaria - SEI nº 488, de 02 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 366, de 06 de outubro de 2023, da seguinte forma:

I - No item 6.4, onde se lê:

"6.4 Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 7 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 7 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação."

Leia-se:

"6.4 Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 7 inscritos – Até a 5ª classificação;
- II. De 7 a 10 inscritos – Até a 6ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 7ª classificação."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens do Edital-SEI 012/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 519, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e Habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos** do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 012/2023:

<b>Candidatos Habilitados (ordem alfabética)</b>	<b>Lotação</b>
Fabiana Corteza do Nascimento	HUGG/UNIRIO
José Carlos Nogueira Junior	HUGG/UNIRIO
Leandro Vieira Silva	HUGG/UNIRIO
Ronaldo Serpa	PROAD - Unirio

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 520, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos**, instituído pelo Edital - SEI 012/2023 e tornado público pela Portaria - SEI 488, de 02/10/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 06/10/2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	José Carlos Nogueira Junior	0	6	0	3	1	10	0	0	0	0
2	Fabiana Corteza do Nascimento	0	5,5	0	2	1	8,5	1	0	0	1
3	Ronaldo Serpa	0	0	4	3	0,5	7,5	2	1	0	3
4	Leandro Vieira Silva	0	1,5	2	0	1	5,5	2	0	0	2

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 012/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

### **Portaria - SEI nº 507, de 16 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato-SEI nº 30/2022** (26446264), decorrente da

dispensa de Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Compra Centralizada EBSEH/Sede -, cujo objeto é a aquisição de soluções de tomografias computadorizadas na modalidade turnkey, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o Hospital Universitário Gafrée e Guinle - HUGG, designada pela Portaria-SEI nº 822, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 26 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 30/2022 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Josias Lira De Sousa Neto	329****
<b>Gestor Substituto</b>	Silvana Coccheto Fernandes Quadra	242****5
<b>Fiscal Técnico</b>	Renan Lombardo Ferreira Garrido, Engenheiro Clínico	133****
<b>Fiscal Técnico</b>	Jaime Carlos da Costa Soares	336****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Gabriella Montezano Pinto	324****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 822, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 509, de 17 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Termo de Contrato - SEI 07/2023** (28411213), decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 0015/2021 (SEDE - UASG 155007), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, designada pela Portaria - SEI nº 127, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 20 de março de 2023, com atualização pela Portaria - SEI nº 314, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 348, de 10 de julho de 2023, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor Substituto</b>	Jose Fernando Cordeiro Guimaraes	307*****
<b>Fiscal Técnico</b>	Hugo Almeida Melo Neto	328*****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2023 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Silvana Coccheto Fernandes Quadra	242*****
<b>Fiscal Técnico</b>	Josias Lira De Sousa Neto	329*****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Edeilson Belarmino Goncalves Silva	331*****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 127, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 512, de 19 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 34/2022**, referente ao **Processo nº 23477.006224/2022-48**, conduzido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, CNPJ nº 15.126.437/0001-43, tendo como objeto a aquisição centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns destinados ao Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e conforme quantitativo solicitado para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), designada pela Portaria - SEI nº 217, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 341, de 29 de maio de 2023, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	Bruno de Lucena Rosa	<b>**277**</b>

II - Designar para a equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	Cintia Bartholomeu de Carvalho	<b>**604**</b>

III - A equipe de fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Rayner Cid de Souza	325****
<b>Fiscal Técnico</b>	Cintia Bartholomeu de Carvalho	**604**
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Tatiana Lucas da Silva	305****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 217, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 341, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 517, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato 27/2020** (10964352), decorrente da Dispensa de Licitação n.º 420/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, designada pela Portaria-SEI nº 477, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 284, 18 de julho de 2022, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor Substituto</b>	Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	305****

	Ribeiro	
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Mauricio Nogueira da Silveira	223****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor Substituto</b>	Mauricio Nogueira da Silveira	223****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 27/2020 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Lúcia Helena Gimenez Armesto	355****
<b>Gestor Substituto</b>	Maurício Nogueira da Silveira	223****
<b>Fiscal Técnico</b>	Josias Lira de Sousa Neto	329****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 477, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 284, 18 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **GRUPO DE TRABALHO**

#### **Portaria - SEI nº 510, de 18 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Estratégico para Produtos da Saúde em Desabastecimento com o objetivo de melhorar a comunicação entre a gestão e a área assistencial e definir a programação de compras de produtos para a saúde a serem desenvolvidas no ano de 2024, no Hospital Universitário Gafree e Guinle (HUGG/UNIRIO).

Art. 2º O referido GT desenvolverá suas atividades no período de 01/09/2023 a 01/12/2024, podendo ser prorrogado. Serão realizadas reuniões semanais e seus resultados serão acompanhados pela chefias das Divisões de Gestão do Cuidado, Médica e de Enfermagem.

Art. 3º Designar os membros que irão compor o GT:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO NO GT</b>
Olívia Luciana Dos Santos Silva	225****	Enfermeira	Coordenadora
Carolina Henriques Cavalcante	314****	Farmacêutica	Membro
Luana Lima Riba Andrietto Fernandes	204****	Enfermeira	Membro
Catia Fonseca do Nascimento Pereira	139****	Enfermeira	Membro
Bruna Barbosa Freire	191****	Enfermeira	Membro
Patrícia Simas de Souza	305****	Enfermeira Nefrologista	Membro
Juliana Vanucci da Silva	224****	Técnica de Enfermagem	Membro
Raquel Goelzer Machado dos Santos	106****	Farmacêutica	Membro
Luciana Ranauro Assumpção	305****	Enfermeira	Membro

Art. 4º O Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO AGHU

### Portaria - SEI nº 511, de 19 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão de Implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU)** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle:

NOME	SIAPE	ÁREA DE COMPETÊNCIA (MÓDULOS)	FUNÇÃO
Alexandre Dias Tavares	242****	Coordenação Geral - Todos os Módulos	Presidente
Ana Carolina Leite Castello Branco Maia	239****	Pacientes e Internação	Membro
Aureo Do Carmo Filho	133****	Prescrição Médica, Ambulatório Assistencial	Membro
Carolina Henriques Cavalcante	314****	Farmácia	Membro
Danielle Brandao Dos Santos Fonseca Correa	240****	Pacientes, Internação, Ambulatório Administrativo, Prescrição de Enfermagem, Evoluções de Enfermagem e Multiprofissional	Membro
Darcio Leite Mario	135****	Telemedicina e Telessaúde	Membro
Derick Mendes Bandeira	323****	Exames	Membro
Fatima Goncalves Cordeiro	165****	Faturamento	Membro
Jariomar Ferreira Conceicao Junior	304****	Centros de Atividades, Custos	Membro
Luiz Roberto Escafura Fagundes	325****	Centros de Atividades, Custos	Membro
Marina Lopes Thompson	304****	Cirurgias	Membro
Raphael Dias De Mello Pereira	150****	Controles e Segurança do Paciente	Membro
Raquel Goelzer Machado Dos Santos	106****	Farmácia	Membro
Ricardo De Azevedo Menezes	304****	Controles e Segurança do Paciente	Membro

Thiago Guimaraes Da Silva	304****	Suprimentos/Estoque	Membro
Talita Sant Anna Gomes Da Silva	307****	Suprimentos/Estoque	Membro
Luana Santos de Sant Anna	320****	Exames/Anatomia Patológica	Membro
Aline Moraes de Souza Pereira	320****	Exames/Anatomia Patológica	Membro
Tatiana de Freitas Terzi Moreira	123****	Exames/Anatomia Patologica	Membro
Hudson Lacerda da Silva	100****	Suprimentos	Membro
Madelon Novato Ribeiro	304****	Farmácia	Membro
Olivia Luciana dos Santos Silva	225****	Suprimentos	Membro
Flavia Willi Sarmento	136****	Farmácia	Membro

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelos membros da comissão a partir do dia **15/08/2023**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas reuniões semanais, às terças-feiras, no horário das 14h às 16h, alternadas, por **Área de Competência**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI nº 724, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 305, de 07 de novembro de 2022, e alterações.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

### **Portaria - SEI nº 513, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o comissário Alexsandro Santos de Barros, matrícula SIAPE nº 181\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela Portaria - SEI nº 298, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 348, de 10 de julho de 2023, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.071691/2021-05, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 514, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o comissário Alexsandro Santos de Barros, matrícula SIAPE nº 181\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela Portaria - SEI nº 300, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 348, de 10 de julho de 2023, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.002948/2023-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 515, de 20 de outubro de 2023**

Processo nº 23819.002724/2021-10

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o Art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Magda Freitas Gonze, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.002724/2021-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 516, de 20 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar reconduzida pela Portaria - SEI nº 404, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 356, de 28 de agosto de 2023, referente ao Processo nº 23546.012394/2022-09, ante a solicitação oriunda do Despacho - SEI SEGOV/SUP/HUGG-Unirio 33732424, de 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente